



# CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ Nº: 26.042.598/0001-75

## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### Pregão Presencial nº 04/2017

#### 1 – OBJETO E ESTIMATIVAS:

1.1 - Constitui objeto deste certame a aquisição de produtos de padaria e confeitaria para manutenção das atividades legislativas de recepção do público em geral e de autoridades em sessões ordinárias e extraordinárias e para os servidores e agentes políticos nos dias de expedientes para o exercício de 2017, conforme as condições e especificações a seguir definidas.

1.2 – Os itens, especificações e média estimada de valores de mercados estão detalhadas no quadro de estimativas abaixo, referência econômica financeira para o presente processo licitatório.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	EMP. A1	EMP. A2	EMP. A3	MÉDIA	OBS.
01	BISCOITO DE POLVILHO	KG	20	R\$ 18,90	R\$ 19,90	R\$ 15,00	<b>358,67</b>	Média 3 cot.
02	BOLACHA DE POLVILHO	KG	40	R\$ 18,90	R\$ 18,00	R\$ 15,00	<b>692,00</b>	Média 3 cot.
03	BOLO C/ COBERTURA SIMPLES	KG	35	<u>R\$ 29,90</u>	R\$ 16,00	R\$ 18,00	<b>595,00</b>	Média 2 cot.
04	BOLO S/ COBERTURA	KG	35	<u>R\$ 25,90</u>	R\$ 15,00	R\$ 15,00	<b>525,00</b>	Média 2 cot.
05	BROA	KG	40	<u>R\$ 0,65</u>	R\$ 18,00	R\$ 10,00	<b>560,00</b>	Média 2 cot.
06	CREME	KG	40	<u>R\$ 10,00</u>	R\$ 15,00	R\$ 10,00	<b>500,00</b>	Média 2 cot.
07	LANCHE NATURAL	UN	200	R\$ 3,80	R\$ 4,50	R\$ 5,00	<b>886,67</b>	Média 3 cot.
08	PÃO DE FORMA	KG	200	R\$ 7,80	R\$ 14,00	R\$ 12,00	<b>2.253,33</b>	Média 3 cot.
09	PÃO DE LEITE	KG	200	<u>R\$ 0,60</u>	R\$ 14,00	R\$ 12,00	<b>2.600,00</b>	Média 2 cot.
10	PÃO DE QUEIJO	KG	150	R\$ 19,90	R\$ 20,00	R\$ 21,90	<b>3.090,00</b>	Média 3 cot.
11	PÃO FRANCES	KG	200	R\$ 8,90	R\$ 12,00	R\$ 11,99	<b>2.192,67</b>	Média 3 cot.
12	PÃO FRANCES C/ MORTANDELA	UN	500	R\$ 3,00	R\$ 2,50	R\$ 3,00	<b>1.416,67</b>	Média 3 cot.
13	PÃO FRANCES C/ PATÊ E ALFACE	UN	500	R\$ 3,00	R\$ 2,50	R\$ 5,00	<b>1.750,00</b>	Média 3 cot.
14	PÃO FRANCES C/ PEITO DE PERU	UN	400	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 6,00	<b>2.000,00</b>	Média 3 cot.
15	PÃO FRANCES C/ PRESUNTO E MUSSARELA	UN	500	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 4,00	<b>1.833,33</b>	Média 3 cot.
16	PAVÊ	KG	40	R\$ 18,90	R\$ 25,00	R\$ 20,00	<b>852,00</b>	Média 3 cot.
17	PUDIM	KG	40	<u>R\$ 14,90</u>	R\$ 23,00	R\$ 12,00	<b>700,00</b>	Média 2 cot.
18	ROSQUINHA ASSADA	KG	40	<u>R\$ 0,50</u>	R\$ 15,00	R\$ 15,00	<b>600,00</b>	Média 2 cot.
19	ROSQUINHA FRITA	KG	40	<u>R\$ 0,50</u>	R\$ 15,00	R\$ 15,00	<b>600,00</b>	Média 2 cot.
20	SALGADINHOS FRITOS (DIVERSOS)	DZ	150	R\$ 8,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	<b>1.600,00</b>	Média 3 cot.
21	TORTA	KG	100	<u>R\$ 60,00</u>	R\$ 20,00	R\$ 19,90	<b>1.995,00</b>	Média 2 cot.

1.3 – Na apuração da média foi descartado alguns itens da empresa A1, por ter a mesma alterado as unidades o que acarretaria desproporcionalidade na média final, assim, nos itens sublinhados a média foi calculada por duas empresas conforme o campo observações.





# CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ Nº: 26.042.598/0001-75

1.4 – Fica ainda estimado o valor mínimo global de R\$ 26.060,00 e máximo global de R\$ 29.008,00, estando as propostas iniciais fora desta margem desclassificadas.

## 2 - JUSTIFICATIVAS:

2.1 - O expediente da Câmara Municipal é das 7 horas até as 13 horas de segunda a sexta feira, ou seja, são 6 (seis) horas continuadas de serviço, assim, o ideal é contar com uma estrutura de alimentação que possa oferecer um lanche aos servidores e agentes políticos.

2.2 - As principais vantagens são: praticidade, ganho de tempo de deslocamento, promover a integração dos funcionários, agentes políticos e visitantes e garantir a higiene e equilíbrio alimentar.

2.3 - O Colaborador bem alimentado rende mais e trabalha melhor, esse equilíbrio, proporciona o necessário para que o funcionário encare a rotina profissional com mais capacidade física, resistência à fadiga e a doenças.

## 3 - FISCALIZAÇÃO:

3.1 - Os produtos a serem adquiridos serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelo **Controle Interno** do Poder Legislativo Limeirense.

3.2 - A Câmara Municipal de Limeira do Oeste se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte o produto entregue em desacordo com as especificações de qualidade básica e as condições estabelecidas neste Anexo e Edital.

## 4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

4.1 - O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no certame.

Limeira do Oeste-MG, 17 de fevereiro de 2017.

**ALEXSANDER JOSÉ MELO COVIZZI**  
Pregoeiro

### Assinado eletronicamente

O certificado digital pertence a:  
LIMEIRA DO OESTE CÂMARA MUNICIPAL - 26042598000175

